

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, no Plenário da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, sob a presidência da Senhora Vereadora Rosiflan do Amarante Silva, deveria realizar-se a 7ª Sessão Ordinária da Legislatura. Todavia, por problemas técnicos relacionados à conexão de internet, tornou-se impossível a transmissão da sessão aos munícipes, o que contraria o princípio constitucional da publicidade e da transparência dos atos legislativos. Em razão disso, não foi possível dar continuidade aos trabalhos da Casa Legislativa na presente data. Todos os requerimentos, proposições e matérias que estavam pautados para deliberação nesta sessão ficam automaticamente transferidas para a próxima Sessão Ordinária. Nada mais havendo a tratar, lavrei o presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Secretário (a), e pela Presidente da Câmara Municipal.

Ribamar Fiquene, 19 de setembro de 2025.